

19 ABR 2018

## INDÚSTRIA E COMÉRCIO

### Parceria com Tribunal de Justiça do PR fortalece a Defensoria Pública

A governadora Cida Borghetti assinou convênio com o Tribunal de Justiça do Paraná para o repasse de recursos à Defensoria Pública. A partir de agora o TJPR repassará à Defensoria 5% das custas extrajudiciais recebidas ao Fundo de Aparelhamento da Defensoria Pública (Fadep). Os recursos serão investidos em capacitações, melhorias e custeio de despesas.

## Parceria com TJPR fortalece atuação da Defensoria Pública

A governadora Cida Borghetti assinou nesta quarta-feira (18) convênio com o Tribunal de Justiça do Paraná para o repasse de recursos à Defensoria Pública do Paraná. A partir de agora o TJPR repassará à Defensoria 5% das custas extrajudiciais recebidas ao Fundo de Aparelhamento da Defensoria Pública (Fadep). Os recursos serão investidos em capacitações, melhorias no ambiente de trabalho e custeio de parte das despesas da instituição.

O Governo do Estado participou das negociações que levaram à assinatura deste convênio, que terá validade de 60 meses. A governadora destacou a importância da união dos poderes para a regulamentação da medida. “Dia histórico para a sociedade paranaense, especialmente para os que dependem da defesa e prontidão da Defensoria Pública. Essa parceria é um exemplo do senso de justiça, pois assegura direitos dos paranaenses ao atendimento humanizado

e ágil nas suas demandas na área da justiça”, afirmou Cida.

#### QUALIFICADO

Os repasses do Tribunal de Justiça serão mensais e os termos do compromisso estão previstos na Lei Complementar 136/2011 e na Lei 207/2018 que regulamenta a Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado do Paraná.

Para o presidente do Tribunal de Justiça, desembargador Renato Braga Bettega a parceria vai contribuir para que o acesso à justiça gratuita seja qualificado, célere e eficiente. “A Defensoria Pública é uma instituição fundamental para o estado democrático e tem como objetivo a promoção dos direitos dos menos favorecidos. É nosso dever oferecer melhores condições para que a justiça seja estruturada”, declarou.

De acordo com o defensor público geral, Eduardo Abraão, a estimativa é que seja possível arrecadar até R\$ 3 milhões mensais. “Com

esse recurso a defensoria vai conseguir se programar e expandir a atuação principalmente nos municípios do Interior do estado”, afirmou.

#### ESTRUTURA

Criada em 2011, a Defensoria Pública do Paraná conta com 94 defensores que atuam nas 16 principais comarcas do Estado. Possui cinco núcleos especiais que prestam atendimentos gratuitos para a promoção da cidadania e direitos humanos, questões fundiárias e urbanísticas, defesa dos direitos das mulheres e das crianças e jovens e também na política criminal e execução penal do estado.

**PRESENCAS** - Também participaram do evento o presidente da Associação dos Magistrados do Paraná (Amapar) Geraldo Dutra de Andrade Neto; o secretário de Estado da Fazenda, George Tormin; a chefe de gabinete da governadoria Lucília Dias; o deputado estadual Luiz Cláudio Romanelli.

19 ABR 2018

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

# Parceria com TJPR fortalece a Defensoria Pública



“Essa parceria é um exemplo do senso de justiça, pois assegura direitos dos paranaenses ao atendimento humanizado e ágil nas suas demandas na área da justiça”, afirmou Cida

## *Convênio entre Governo do Estado e TJPR irá repassar de recursos à Defensoria Pública do Paraná*

**A** governadora Cida Borghetti assinou ontem convênio com o Tribunal de Justiça do Paraná para o repasse de recursos à Defensoria Pública do Paraná. A partir de agora o TJPR repassará à Defensoria 5% das custas extrajudiciais recebidas ao Fundo de Aparelhamento da Defensoria Pública (Fadep). Os recursos serão investidos em capacitações, melhorias no ambiente de trabalho e custeio de parte das despesas da instituição.

O Governo do Estado participou das negociações que levaram à assinatura deste convênio, que terá validade

de 60 meses. A governadora destacou a importância da união dos poderes para a regulamentação da medida. “Dia histórico para a sociedade paranaense, especialmente para os que dependem da defesa e prontidão da Defensoria Pública. Essa parceria é um exemplo do senso de justiça, pois assegura direitos dos paranaenses ao atendimento humanizado e ágil nas suas demandas na área da justiça”, afirmou Cida.

Os repasses do Tribunal de Justiça serão mensais e os termos do compromisso

estão previstos na Lei Complementar 136/2011 e na Lei 207/2018 que regulamenta a Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado do Paraná.

Para o presidente do Tribunal de Justiça, desembargador Renato Braga Bettega a parceria vai contribuir para que o acesso à justiça gratuita seja qualificado, célere e eficiente. “A Defensoria Pública é uma instituição fundamental para o estado democrático e tem como objetivo a promoção dos direitos dos menos favorecidos. É nosso dever oferecer melhores condições para que a justiça seja estruturada”, declarou.

**CONTINUA**

**19 ABR 2018**

# **INDÚSTRIA E COMÉRCIO**

## **CONTINUAÇÃO**

De acordo com o defensor público geral, Eduardo Abraão, a estimativa é que seja possível arrecadar até R\$ 3 milhões mensais. “Com esse recurso a defensoria vai conseguir se programar e expandir a atuação principalmente nos municípios do Interior do estado”, afirmou.

19 ABR 2018

## INDÚSTRIA E COMÉRCIO

# STF rejeita ação que pedia criação de imposto sobre grandes fortunas

O Supremo Tribunal Federal rejeitou ação que pedia que o tribunal mandasse o Congresso criar um imposto sobre grandes fortunas, previsto na Constituição, mas nunca regulamentado. O relator do caso, ministro Alexandre de Moraes, havia extinguido monocraticamente a ação direta de inconstitucionalidade por omissão sem resolução de mérito, mas o autor, governador do Maranhão, Flávio Dino (PCdoB), agravou da decisão. Em julga-

mento feito pelo plenário virtual da corte, o agravo foi negado, por unanimidade, confirmando a extinção. O acórdão foi publicado nessa segunda-feira (16/4).

Na ação, Dino alegou que ao não instituir o imposto, previsto no artigo 153, VII, da Constituição Federal, o Congresso Nacional deixou de cumprir ordem constitucional atribuída a ele, gerando prejuízos ao Estado e à sociedade brasileira. Embora os valores de uma eventual taxação sobre for-

tunas fossem para a União, e não para os estados, como o Maranhão, esses são prejudicados, apontou o governador, porque os repasses federais ficam menores do que poderiam ser.

Dessa maneira, Dino pediu liminar para que o Supremo reconheça a omissão inconstitucional do Congresso em instituir o tributo, e fixe o prazo de 180 dias para os deputados federais e senadores encaminharem para sanção projeto de lei regulamentado e criando o tributo.

## Cartórios levam mediação e conciliação aos municípios e distritos do país

Desde março deste ano, os cartórios de todo Brasil estão autorizados a realizar procedimentos de mediação e conciliação. A medida foi instaurada pelo Provimento 67/2018 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e autoriza, de imediato, a realização destes procedimentos no âmbito dos cartórios. Com isso, esse trabalho poderá ser realizado em todos os municípios e distritos do país, ampliando o acesso da população à resolução consensual de conflitos, o que antes somente era rea-

lizado nas sedes de comarcas da Justiça Estadual, por meio dos Juizados Especiais.

A medida beneficia qualquer caso em que haja consenso entre as partes. Entretanto a expectativa da Confederação de Notários e Registradores do Brasil (CNR) é de que os principais beneficiados são os casos hoje destinados aos Juizados Especiais, que representam 27% das ações ingressadas anualmente à Justiça. Isso correspondente a cerca de 17,5 milhões de casos. Esse tema será um dos

destaques da programação da Conferência Nacional dos Cartórios (Concart), que será realizada entre os dias 26 e 28 de abril em Foz do Iguaçu.

Os officios interessados em realizar o procedimento terão que se cadastrar nas Corregedorias de Justiça, além de capacitar, a cada dois anos os funcionários que atuarão nessa função. "Os cartórios nacionais estão preparados para atender à população, disponibilizando um serviço mais célere e com menos custos.

19 ABR 2018

## INDÚSTRIA E COMÉRCIO

# Segunda instância rejeita último recurso de Lula

**A** Oitava Turma do Tribunal Regional Federal da 4ª Região (TRF4) rejeitou ontem, por unanimidade, o último recurso do ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva na segunda instância contra a sua condenação por corrupção passiva e lavagem de dinheiro no caso do triplex no Guarujá (SP).

Participaram do julgamento os desembargadores Victor Laus, Leandro Paulsen e o juiz federal Nivaldo Brunoni, que substituiu o relator, desembargador João Pedro Gebran Neto, que está de férias. A votação do recurso durou poucos minutos, pois acusação e defesa não fizeram sustentação oral.

Com a publicação do acórdão [sentença colegiada] da decisão, o que deve ocorrer em até 10 dias, encerra-se a tramitação do caso de Lula na segunda instância, onde o ex-presidente buscava reverter sua condenação a 12 anos e um mês de prisão no caso do triplex.

O recurso rejeitado ontem foi um embargo de declaração contra decisão, de março, na qual os desembargadores da Oitava Turma – João Pedro Gebran Neto, Leandro Paulsen e Victor Laus – negaram o primeiro embargo de declaração de Lula contra sua condenação no TRF4.

19 ABR 2018

# FOLHA DE LONDRINA

## Juíza nega visita de argentino

### ganhador do

# Nobel da Paz a Lula

Ativista Adolfo Pérez Esquivel apelou para regras da ONU, sem sucesso; magistrada diz que há excessivos pedidos para vistoriar a sala do petista

66

*Visitas de amigos deverão ser feitas no mesmo dia que as visitas da família, às quintas-feiras”*

Mariana Franco Ramos  
Reportagem Local

Curitiba - A juíza Carolina Lebbos negou o pedido do ativista argentino Adolfo Pérez Esquivel, vencedor do prêmio Nobel da Paz em 1980, de visitar o ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva (PT) nesta quarta-feira (18), na Superintendência da Polícia Federal (PF) em Curitiba, onde ele cumpre pena desde o dia 7 de abril. O Ministério Público Federal (MPF) também se posicionou contra.

Em despacho, a magistrada disse que há excessivos pedidos para vistoriar a sala do petista, sendo que não existem indícios de irregularidade nas instalações. “Especificamente em relação ao ex-presidente, reservou-se, inclusive, espécie de Sala do Estado Maior, separada dos

demais presos, sem qualquer risco para a integridade moral ou física (...) Ainda assim, já houve verificação das condições de custódia por Comissão de Direitos Humanos do Senado, com autorização deste juízo, inexistindo razão para reiteração do ato”, escreveu.

O ativista fez o pedido usando como base as chamadas Regras de Mandela, ou Regras Mínimas da Organização das Nações Unidas (ONU) para o Tratamento de Presos, que preveem a inspeção de prisões “por órgão independente da administração prisional, o que pode incluir órgãos internacionais ou regionais competentes”. Na avaliação da juíza, contudo, tais recomendações não são impositivas, podendo ser interpretadas, ponderadas e aplicadas de acordo com as peculiaridades de cada país,

cada estabelecimento penal e cada caso concreto.

Esquivel viajou à capital paranaense para participar, ao lado do ex-ministro da Defesa Celso Amorim, do evento “Os Direitos Fundamentais, a Democracia e a Constituição da Primavera”, promovido na noite de quarta no Teatro da Reitoria. Segundo o Partido dos Trabalhadores (PT), o ativista argentino é um dos grandes defensores da candidatura oficial de Lula ao Nobel.

19 ABR 2018

# FOLHA DE LONDRINA

PÂNICO NAS CANDIDATURAS TUCANAS



- De que lado vocês estão?

19 ABR 2018

FOLHA DE LONDRINA

# Justiça suspende obra em hidrelétrica

## Decisão acatou ação civil pública que apontou irregularidades em licenças ambientais em Tibagi

Vitor Ogawa

Reportagem Local

O Tribunal de Justiça do Paraná determinou a paralisação das obras da Usina Hidrelétrica Tibagi Montante, em Tibagi (Campos Gerais). A decisão também suspendeu a validade dos licenciamentos ambientais concedidos pelo IAP (Instituto Ambiental do Paraná) para a obra. A promotora de Justiça Juliana Schaeppen Ribeiro Gonçalves afirma que as ações civis públicas foram ingressadas pelo Ministério Público após a constatação de nulidades no procedimento de licenciamento ambiental do empreendimento.

A promotora explicou que no momento em que as ações foram propostas, as obras na usina já tinha sido iniciadas, tendo em vista que o IAP emitiu licença de instalação, apesar das irregularidades que foram constatadas e descritas na petição inicial.

A Promotoria de Justiça de Tibagi afirma que houve falhas no processo de licenciamento como a falta de estudo de impacto de vizinhança e a ausência de análise fundamentada, pela prefeitura, da compatibilidade do empreendimento com o plano diretor do Município. Além disso, afirma o MP que o pro-

jeto não contou com a anuência da Secretaria de Estado da Cultura para a instalação de obra em local pertencente a uma das zonas de amortecimento do Parque Estadual do Guartelá, em área de proteção ambiental da Escarpa Devoniana, monumento que se encontra em processo de tombamento.

Gonçalves afirma que o ajuizamento das ações civis públicas objetiva o saneamento de todas as irregularidades por parte da empresa responsável pelo empreendimento, pelo Município de Tibagi e pelo IAP. As três partes citadas na ação poderão ser penalizadas com multa diária no valor de R\$ 500 mil.

A prefeitura de Tibagi se pronunciou somente por nota oficial, pela qual informou que a anuência para a construção da usina foi emitida em 2012 e seguiu as previsões do Plano Diretor do Município e das demais legislações locais aplicáveis a esse tipo de empreendimento. O IAP afirmou que não foi notificado sobre a suspensão dos licenciamentos e que não teria como se pronunciar porque não teve acesso ao teor da ação.

O geólogo Gilson Burigo, do departamento de Geociências da UEPG (Universidade Estadual de Ponta Grossa), faz parte do grupo

que defende a Escarpa Devoniana. Ele afirmou que não conhece em detalhes os documentos obtidos pelos responsáveis pela obra, mas conhece a localização da obra. "Um ponto fundamental é que há a necessidade da realização de uma análise detalhada do empreendimento, já que a obra fica na zona de amortecimento da APP (Área de Preservação Permanente) da Escarpa Devoniana. É preciso ver o quanto isso é compatível ou não com o zoneamento ecológico interno da Escarpa Devoniana", afirmou.

**CONTINUA**



19 ABR 2018

## FOLHA DE LONDRINA

### CONTINUAÇÃO

#### MPF

No final da tarde desta quarta-feira (18), o Ministério Público Federal anexou um documento da força-tarefa da Lava Jato, ao processo da execução penal de Lula em que diz não ser "viável a fixação ou a elasticidade de horário diferenciado para visitas" ao ex-presidente. Políticos, parlamentares e apoiadores têm requerido o direito de visitar e fazer vistoria na "cela" especial em que Lula cumpre pena.

No documento, o MPF se manifestou também contra a vistoria da Comissão de Direitos Humanos da Câmara dos Deputados, comunicada à juíza Carolina Moura Lebbos, terça-feira à noite, e marcada para esta quinta-feira (19), dia da segunda visita da família do petista. "Inicialmente há que se observar que a diligência que a comissão pretende realizar no dia 19 de abril de 2018 é materialmente inviável porquanto no mesmo dia da semana está estabelecido o horário de visitas para os parentes e demais pessoas elencadas no art. 41, X, da Lei de Execuções Penais", informa o procurador regional da República Januário Paludo.

Segundo o MPF, é preciso observar a preponderância da regra da Lei de Execuções Penais, "garantindo-se o direito de visita ali estabelecido e não o pedido de inspeção, cuja antecedência de 10 dias não foi observada".

#### AMIGOS

No parecer, o MPF pede que a defesa se pronuncie sobre os pedidos feitos por amigos, como o petista Luiz Marinho, a presidente da UNE Marianna Dias de Sousa e outros. Segundo o órgão, as visitas deverão serem feitas no mesmo dia que as visitas da família, as quintas-feiras. "Em outras palavras, se não for possível a visita em um dia, esta poderá ser realizada na semana subsequente, a depender também da ordem de chegada." (com Agência Estado)

19 ABR 2018

# FOLHA DE LONDRINA

## INFORME

### Biometria

O Paraná atingiu a marca de 7.001.822 eleitores recadastrados biometricamente, o que representa 88,5% do eleitorado paranaense. A expectativa é a de que, até 9 de maio, prazo final para que os eleitores regularizem sua situação eleitoral, o estado chegue a 90% do eleitorado revisado. No Paraná, o recadastramento biométrico teve início em 9 de novembro de 2009, no município de Balsa Nova. As informações são do TRE (Tribunal Regional Eleitoral)

## MAZZA

### Negativo

A juíza da 12ª Vara Federal que na terça-feira liberou a visita dos senadores da Comissão de Direitos Humanos (e que testemunhou que tudo está nos conformes nas prisões) agora voltou a negar o ingresso de Adolpho Esquivel, prêmio Nobel da paz, na visita a Lula. Parecer fundamentado. Pelo jeito pretende-se evitar uma saturação com ações de mero proselitismo. De repente o time do Corinthians (que joga aqui no domingo) e a escola de samba da Vai Vai se habilitam.

A professora de Yale e estudiosa de corrupção  
**Susan Rose-Ackerman**



## RAIO-X

**Idade**  
75 anos

**Carreira**  
Professora de ciência política e direito na Universidade Yale

Foi pesquisadora do Banco Mundial sobre corrupção e desenvolvimento econômico

**Formação**  
Graduada em economia pelo Wellesley College, com doutorado por Yale

ENTREVISTA SUSAN ROSE-ACKERMAN, 75

## Ofensiva contra a corrupção no Brasil não pode ser seletiva

ESTUDIOSA DA UNIVERSIDADE YALE DIZ QUE LAVA JATO CORRE O RISCO DE SER PREJUDICADA PELA PERCEPÇÃO DE QUE É DIRECIONADA CONTRA LULA

CONTINUA

PATRÍCIA CAMPOS MELLO  
DE SÃO PAULO

A ofensiva anticorrupção no Brasil é necessária, mas é preocupante a percepção de que a Justiça está sendo seletiva.

Esse é o alerta de Susan Rose-Ackerman, professora de direito e ciência política na Universidade Yale (EUA), que pesquisa a corrupção no mundo.

Segundo ela, para que se mantenha a credibilidade da luta contra corrupção, as investigações precisam continuar após a prisão de Lula.

“Espero que não diminuam o ritmo de prisões e condenações, isso passaria uma mensagem muito problemática de que o alvo real de toda operação era Lula, e não o problema generalizado da impunidade para os políticos mais poderosos.”

**Folha - Qual é o significado da prisão do ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva?**

Susan Rose-Ackerman - A ofensiva anticorrupção no Brasil é importante e necessária, mas é preocupante a percepção de que Lula está sendo discriminado em relação a outros políticos que também estão envolvidos em casos de corrupção, como o presidente Michel Temer. Existe uma imagem de que a Justiça está sendo seletiva, em vez de estar tratando todos de forma igual, independentemente da posição. Daqui para frente, é importante que as investigações se mantenham, disso depende o desenvolvimento da democracia no Brasil.

**O que precisa ser feito para que se mantenha a credibilidade da luta contra a corrupção?**

Espero que não diminuam o ritmo das prisões e condenações, isso passaria uma mensagem muito problemática de que o alvo real de toda operação era Lula, e não o problema generalizado da im-

punidade para os políticos mais poderosos.

É necessário manter a confiança na Justiça e na luta contra a corrupção, mas também manter a confiança no futuro democrático do Brasil. Há outros líderes políticos, além de Temer e Lula, envolvidos nos casos de corrupção, e não seria uma boa ideia que juízes agissem como políticos.

Se os juízes e promotores querem manter a credibilidade da luta contra corrupção, eles precisam ser imparciais e dar prioridade a grandes acordos.

No entanto, eles também precisam apoiar reformas políticas que diminuam os incentivos para os políticos se envolverem em grandes esquemas de corrupção. Senão, eles ficarão com a imagem de que querem apenas destruir tudo, e não ajudar o sistema a se recuperar.

**A senhora acredita que o julgamento do habeas corpus de Lula pelo STF e a condução da operação pela justiça foram politizados?**

Os promotores têm tentado ser cuidadosos e estão comprometidos para responsabilizar pessoas que normalmente ficam impunes. Mas fico muito preocupada que as denúncias contra Temer não tenham ido para frente, talvez não seja um problema de indivíduos terem dois pesos e duas medidas, mas sim de o sistema não ter sido capaz de responder de forma eficiente.

Daqui para frente, é uma boa ideia não focar tanto indivíduos, mas sim interações do governo com o setor privado e da sociedade que produzem tanto a pequena corrupção do dia a dia das pessoas como grandes esquemas em licitações e campanhas eleitorais.

Existe um problema estrutural da multiplicidade de partidos no país e da necessidade de criar coalizões, que

seria um incentivo para corrupção porque exige contrapartidas. Sem reformar isso, será muito mais difícil combater a corrupção.

**Há ex-presidentes presos no Peru, no Brasil, e muitos sendo investigados por corrupção em outros países da América Latina. Trata-se de uma tendência na região de maior empenho no combate à corrupção e na responsabilização?**

Sim, acho que podemos falar em tendência não apenas na região, veja o que aconteceu na África do Sul com o ex-presidente Jacob Zuma. Fico esperançosa com o fato de as pessoas comuns não mais tolerarem corrupção em grande escala.

**Alguns economistas argumentam que, em certos países, um pouco de corrupção é inevitável e até necessário. O que a senhora acha?**

O problema é entender e corrigir os gargalos que “criam a necessidade” de propinas e subornos para conseguir fazer as coisas. Se não houver fiscalização e combate à corrupção, isso dá incentivos para funcionários públicos criarem mais gargalos e burocracia para poderem extrair contrapartidas, gerando um círculo vicioso. Esse pouquinho de corrupção deixa de ser uma graxa que faz as engrenagens do sistema funcionarem para se tornar a areia que o emperra.

19 ABR 2018

FOLHA DE S. PAULO  
TUCANO DE PIRANHA



19 ABR 2018

# FOLHA DE S. PAULO

# Academia Brasileira de Letras elege novo imortal

Jurista Joaquim Falcão é favorito para suceder escritor Carlos Heitor Cony

**Ele concorre com Vilma Guimarães Rosa, filha do autor de 'Grande Sertão: Veredas', que deve ter poucos votos**

**MAURÍCIO MEIRELES**  
COLUNISTA DA FOLHA

Os imortais da ABL (Academia Brasileira de Letras) elegem, na tarde desta quinta-feira (19), o sucessor de Carlos Heitor Cony na cadeira número 3. A vaga está aberta desde a morte de Cony, em janeiro, aos 91 anos.

O favorito para sucedê-lo é o jurista Joaquim Falcão, que tem como concorrente Vilma Guimarães Rosa, filha do escritor João Guimarães Rosa (1908-1967).

Falcão é visto com bons olhos pela ala dos escritores — que normalmente costuma ter candidatos diferentes da ala dos notáveis, formada por políticos, advogados, ex-presidentes etc.

A turma da literatura encarou com bons olhos o jurista ter desistido de sua candidatura à cadeira 27, em favor do poeta e filósofo Antônio Cicero, eleito em agosto de 2017 e recém-empossado como imortal.

Como antes de Cicero havia sido escolhido outro nome literário, o poeta e compositor Geraldinho Carneiro, os escritores desta vez não apresentaram um candidato à vaga.

Além disso, Vilma não seguiu os rituais comuns para quem está em campanha a um lugar na Casa de Machado — ela não enviou, por exemplo, o e-mail ou telegrama de praxe avisando aos imortais que iria apresentar candidatura.

É possível que ela receba alguns votos não só pela amizade de um ou outro imortal, mas também votos de oposição à escolha de Falcão.

De todo modo, imortais questionados pela **Folha** disseram, sob a condição de anonimato, que a votação dela não deve ser expressiva.

Vilma é autora do livro "Relembra-me - João Guimarães Rosa, Meu Pai", publicado pela Nova Fronteira, entre outros livros.

## HARVARD

Falcão é professor do curso de direito da Fundação Getúlio Vargas do Rio de Janeiro, além de mestre em direito pela Universidade Harvard (EUA) e doutor em educação pela Universidade de Genebra.

O jurista é autor de livros como "Mensalão, Diário de Um Julgamento" e "Reforma Eleitoral no Brasil", além de publicar diversos artigos na imprensa sobre o universo jurídico nacional.

E comum, a cada eleição, surgir a dúvida de como a ABL pode elege alguém que não seja ficcionista — mas é assim que a instituição funciona desde 1897, quando foi fundada por Machado de Assis, Joaquim Nabuco e outros intelectuais.

O eleito precisa ter maioria absoluta dos 39 votos — se nenhum dos candidatos chegar ao número necessário, mais uma rodada de votação é realizada, até um total de quatro. Se em nenhuma delas chegar-se a um vencedor, a eleição é anulada e remarçada.

Após esta eleição, a ABL ficará novamente completa, com 40 membros.

19 ABR 2018

# FOLHA DE S. PAULO

# Justiça transforma em réus presidentes do Metrô de SP

## Membros de gestões tucanas no estado respondem a ação de improbidade

**O processo do Ministério Público diz que compras de R\$ 615 milhões foram irregulares; secretaria afirma que é descabido**

A Justiça de São Paulo tornou réus cinco ex-presidentes do Metrô de São Paulo, entre eles o atual secretário de Transportes do estado, Clodoaldo Pelissioni, e o chefe de gabinete da Prefeitura de São Paulo, Sergio Avelleda. O presidente do Metrô, Paulo Menezes, também virou réu.

A ação é civil, por improbidade, e envolve o período das gestões dos tucanos José Serra, Alberto Goldman e Geraldo Alckmin no estado. Foi aceita no mês em que Alckmin deixa o governo para disputar a Presidência da República.

Na semana passada, a força-tarefa da Lava Jato no Ministério Público Federal de São Paulo também havia pedido para ter acesso à investigação contra o ex-governador que estava no STJ (Superior Tribunal de Justiça). No entanto, o processo foi enviado à Justiça Eleitoral.

Os réus na ação do metrô serão processados a respeito da compra, em 2011, de 26 trens por R\$ 615 milhões.

Além dos ex e do atual presidente, foi aceito processo contra um ex-diretor e um ex-gerente do Metro, o ex-secretário de Transportes Metropolitanos Jurandir Fernandes e contra o próprio Metrô.

Os trens seriam utilizados na linha 5-Lilás do Metrô, mas ficaram parados porque suas obras de ampliação não haviam terminado. Só após o julgamento do caso, os suspeitos poderão ser considerados culpados ou inocentes.

A assessoria da Secretaria dos Transportes Metropolitanos afirmou que “a ação é descabida e totalmente fora de propósito”.

Na decisão, o juiz Adriano Marcos Laroca aponta ser necessária a produção de provas “para demonstrar, com certeza, que a conduta dos agentes não atentou especificamente aos princípios da razoabilidade, proporcionalidade e eficiência, muito menos causou dano ao erário”.

Sobre os ex-presidentes do Metrô envolvidos no processo, o magistrado diz que a atuação deles no caso “decorreria da omissão, diante do alegado ‘descalabro administrativo’ da situação (...), demonstrando, assim, também uma ineficiência administrativa”.

De acordo com o Ministério Público de São Paulo, o ponto central da denúncia, de 2016, é a definição da bitola dos trens. As peças compradas não teriam o tamanho correto para serem utilizadas na linha 5. Na época, o promotor Marcelo Milani avaliou que isso mostrava “ser impossível a completa integração das linhas em manifesto prejuízo ao erário e principalmente a população usuária”.

No relatório em que justifica por que aceitou o processo, o juiz diz que, a despeito da paralisação das obras em 2010, o Metrô manteve a compra dos trens, segundo o Ministério Público, sem “qualquer explicação aparente”.

Em 2010, a **Folha** revelou que sabia, seis meses antes do resultado, quem seriam os vencedores da licitação para os lotes 3 e 8 da linha Lilás.

### OUTROLADO

Em nota, a Secretaria dos Transportes Metropolitanos de São Paulo diz que a “ação é descabida e totalmente fora de propósito” sobre a compra dos trens para a linha 5-Lilás do Metrô, “uma vez que não houve irregularidade na aquisição dos equipamentos”.

“Todos os trens foram devidamente testados e já entraram em operação comercial, com garantia técnica em plena vigência. Não houve gasto extra para a manutenção das composições. Ao longo do processo, todos os gestores preservaram o erário e o interesse público. A STM e o Metrô vão provar na Justiça a lisura do contrato”, diz nota.

**CONTINUA**

19 ABR 2018

## FOLHA DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

“Cabe salientar que é injustificada, como o restante da denúncia, a inclusão do secretário Clodoaldo Pelissioni e do presidente do Metrô, Paulo Menezes, entre os acusados. Ambos só passaram a exercer os cargos quatro anos após a compra”, informa. Segundo o comunicado, “as bitolas dos trens diferem das demais justamente porque foram compradas para atender à Linha 5, onde a distância entre trilhos é menor em toda extensão”.

A defesa do Metrô representa Menezes, Pelissioni e outros cinco réus —entre eles mais três ex-presidentes.

Os demais, inclusive Avelleda, não foram localizados pela reportagem.





A advogada Sabrina Veras, 26, que foi ofendida por juiz de vara de família em Fortaleza

## Chamada de desqualificada por juiz do Ceará, advogada diz querer dar volta por cima

Em audiência, magistrado questionou defensora de pai que pedia urgência em guarda de filhas, uma das quais morreu com a mãe

**MARCEL RIZZO**  
COLABORAÇÃO PARA A FOLHA,  
EM FORTALEZA

Ainda impactada pelo susto com a repercussão nacional de seu nome, a advogada Sabrina Veras, 26, quer continuar atuando na vara de família —apesar do episódio vivido em audiência no Ceará.

No último dia 21 de fevereiro, ela ligou o gravador de seu celular na 2ª Vara de Família de Fortaleza —segundo ela conta, ao perceber que o clima estava tenso.

No áudio, de nove minutos, divulgado pela seção da OAB no Ceará, o juiz Joaquim Solon Mota Junior chama Veras de desqualifi-

cada, imatura e ingênua e afirma que ela se “queimou com ele e com tantos quanto ele fale a história”.

Mota Junior questionava a advogada sobre a possibilidade de ela ter dito no fórum que ele e duas funcionárias do Judiciário foram os responsáveis indiretos pela morte de uma criança de um ano, por demora na análise de um processo de guarda.

“Como é que a OAB dá um título a uma pessoa que não está qualificada para exercer a profissão?”, afirmou o juiz Mota Junior, já com a audiência encerrada.

Veras nega ter feito as acusações ao juiz.

Em nota, a ACM (Associa-

ção Cearense de Magistrados) afirmou que a gravação é indevida por se tratar de um caso em segredo de Justiça. O magistrado alegou não poder dar entrevista devido à lei da magistratura, já que o processo está pendente de julgamento.

“Eu saí dali me sentindo humilhada e bastante constrangida. A atitude foi de diminuir meu trabalho, me diminuir. Ele me ameaçou ao dizer que estaria queimada.”

Veras, num primeiro momento, se assustou com a repercussão. Nos primeiros dias desligou o telefone ao receber diversos pedidos de entrevista, mas recebeu apoio de colegas.

# FOLHA DE S. PAULO

## CONTINUAÇÃO

19 ABR 2018

Ela atua como advogada desde julho de 2017, é autônoma e tem parceria com advogados especializados em direito criminal que passam a ela casos cíveis, como os de família.

É nessa área que pretende continuar. Passado o susto de sua história ter viralizado país afora, a advogada acredita que o fato pode não prejudicá-la na profissão. Ela continua recebendo novos casos normalmente.

A OAB fez um desagravo público a ela, no dia 22 de março, em Fortaleza. Alegando violação das prerrogativas, acionou o Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e a corregedoria do Tribunal de Justiça pedindo punição ao juiz — há um processo aberto.

Para ela, o fato de ser iniciante pode ter pesado no episódio. “Outros colegas mais experientes dizem que não sabem como reagiriam naquela situação. Eu temi até receber voz de prisão por desacato. O que quero agora é só seguir trabalhando, não vou desistir da advocacia.”

Após a divulgação do áudio, Mota Junior se declarou suspeito para o processo, que foi repassado a outro magistrado. O TJ-CE informou que o caso está sendo analisado pela corregedoria.

### GUARDA

Em novembro do ano passado a advogada aceitou o caso de um pai que queria a guarda das filhas, de quatro e um anos. Havia a preocupação dele sobre uma possível negligência da mãe.

“Fui ao menos dez vezes ao fórum, tentar falar com o juiz sobre a urgência, e não fui recebida.” A criança mais nova morreu de engasgo com alimento em dezembro — o caso é apurado pela polícia.

Após a morte, conta, ela voltou ao fórum, pedindo urgência com relação à mais velha, mas novamente foi ignorada. Uma outra juíza, para quem o caso foi levado com as férias de Mota Junior, acabou dando a guarda da criança ao pai.

19 ABR 2018

# FOLHA DE S. PAULO

PAINEL

## Guerra fria

A liminar de Gilmar Mendes que blindou a Andrade Gutierrez de ser alvo de uma declaração de inidoneidade pelo TCU abriu novo capítulo na disputa entre a empreiteira e a corte de contas. Auditores do tribunal passaram os últimos dias analisando cada linha da decisão do Supremo. Eles dizem que o ministro deixou claro que os demais órgãos de controle podem calcular e cobrar o ressarcimento de danos ao erário — e viram nisso brecha para, por exemplo, o bloqueio de bens.

**Onde pega** A Andrade selou trato de leniência com a Lava Jato e, por isso, resiste a pagar multa além do valor já firmado com a força-tarefa de Curitiba. O TCU, por sua vez, identificou superfaturamento em obras tocadas pela empreiteira e que estão sob investigação, como Angra 3, e busca uma forma de fazê-la ressarcir os cofres públicos.

**Cordo estourada** Outros pesos-pesados da construção civil, como Odebrecht e Camargo, estão em negociação com a corte de contas. A Andrade optou por tentar travar a análise dos casos apurados pelo TCU na Justiça.

**Não custa tentar** Advogados que entraram com nova ação no STF pedindo a revisão da autorização de prisão após condenação em segunda instância, pelo PC do B, organizam uma romaria a gabinetes de ministros.

# BEMPARANÁ 19 ABR 2018

#ELIAS MATTAR ASSAD

## **Delação póstuma é sentença de delato! Nulidade**

Sentença vem de “sentir”. Só a paranoia se alimenta de si própria...

Delações, órfãs de outras fontes probatórias seguras e baseadas apenas nas versões cerebrinas de delatores e acusadores, padecem de invalidez por “nebulosa circunavegação subjetiva”. Sabe-se lá o que se vai no insondável de pessoas ou grupos e a Justiça não pode se embrenhar no campo das falazes ilusões.

Se um acusado, como se verá, assiste a todos os atos do processo criminal silenciando em seu interrogatório e, depois, de posse de todas as informações, faz uma “delação póstuma”, na prática, pretende “sentenciar” no lugar do juiz. A solenidade científica do processo não pode se converter em uma espécie de “terapia de grupo”.

Questão de ordem em rumoroso processo criminal:

Findou a instrução em janeiro. Defesas aguardavam pela oportunidade de ofertar alegações finais, que seria seguida de sentença. Registrasse que em todas as audiências as defesas consultavam formalmente o Juiz Presidente, ladeado do MP, sobre existência ou não de tratativas/delações em andamento ou homologadas para se ter eventual acesso, em homenagem a ampla defesa, contraditório e, principalmente a lealdade processual e paridade de armas. Respostas do MP ao Juízo sempre no sentido de que “se existentes, eram sigilosas”.

Hora para outra, surgem notícias da existência e homologação desses novéis instrumentos (viciados na origem por “ecos de calabouços” e temores reverenciais), isto no contrafluxo de um processo criminal, em fase de alegações finais.

Como defensor de acusados não delatores, fiz oportuna questão de ordem na audiência, determinada de ofício pelo Juiz, para “reinterrogatórios” desses acusados delatores. Na arguição, verberamos contra manobra acusatória que se consubstanciou em verdadeira “instrução paralela”, que desnatura a “voluntas legis”, procurando emparedar a defesa em seu sagrado direito constitucional. Bradamos que os acusados “delatores”, cujos direitos foram respeitados, assistiram a todos os atos processuais de colheita de provas orais e interrogatórios dos corréus que, por não serem sigilosos, estavam disponíveis no sistema. Somente após isto selaram um acordo com o MP. Pelo inusitado, ousamos denominar “delação póstuma” que equivale a absurda “sentença de delator”, em interesses pessoais de delatores e acusadores formais, que não os da verdadeira e genuína justiça.

Fizemos constar que os “agora delatores” tiveram suas oportunidades, até seus interrogatórios para tanto e optaram pelo silêncio. No apagar das luzes do processo, curiosamente, optaram por esta forma inaceitável, que colhe de surpresa os demais acusados e suas defesas técnicas já estrategizadas ao longo do processo.

Alertamos tecnicamente ao Juízo, do risco da nulidade absoluta pelo evidente prejuízo real e institucional. Pedimos a suspensão do ato para retomar a fase do artigo 402 do CPP, e/ou fossem admitidos os demais acusados ao recinto da mesma audiência para tomarem conhecimento em nome da autodefesa, defesa técnica e seus corolários, e; acesso integral e efetivo aos áudios, vídeos e íntegras das mídias que compõe as delações, nas formas da Súmula Vinculante 14 do STF, sob pena de não podermos nos desincumbir do indeclinável direito de defesa com garhardia e eficiência.

Sentimos o temor e o tremor dos grandes cerceamentos. Não é esse o processo penal brasileiro concebido pelo quinto artigo da nossa Constituição Federal.

Elias Mattar Assad é advogado criminalista

# BEMPARANÁ 19 ABR 2018

#LUIZ CARLOS ROCHA

## Estado sonega direito e sobrecarrega planos de saúde

Livro que será lançado hoje apresenta um olhar crítico sobre o sistema

Rodolfo Luis Kowalski

Há 33 anos atuando como advogado e há oito, comandando o programa 'Jogo do Poder', na CNT, Luiz Carlos da Rocha lança o livro O Direito à Saúde e o Sistema Suplementar, que apresenta um olhar crítico sobre o direito à saúde e o papel do sistema suplementar, além de uma versão anotada da Lei n. 9.656/98, que regulamentou a atuação dos planos e seguros privados de saúde no Brasil.

A cerimônia de lançamento da obra está marcado para acontecer hoje, a partir das 19 horas, na Associação Brasileira de Medicina de Grupo (Abramge), em Curitiba. Antes, contudo, o autor conversou por telefone com o Bem Paraná sobre o livro, que se propõe a investigar se está em curso um processo de desoneração do Estado e de oneração do cidadão, com a sonegação do seu direito à saúde - garantido pelo artigo 196 da Constituição Federal, o qual diz que "saúde é direito de todos e dever do Estado".

Segundo Rocha, ao longo dos governos do PT, com o crescimento da economia e a melhor distribuição de renda, cresceu significativamente o número de pessoas/trabalhadores com planos de saúde, principalmente por meio de contrato coletivo. Ao mesmo tempo, por intervenção da Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS), órgão vinculado ao Ministério da Saúde que regula o mercado de planos privados de saúde, há um aumento da cobertura obrigatória, ou seja, o que cada contrato tem de atender no mínimo.

Acontece, porém, que esses novos serviços também implicam em mais custos, e em via de regra essas ampliações não vem com a devida contrapartida financeira. "O plano de saúde é um processo de mutualismo, em que o cidadão contribui para que tenha a assistência de saúde

quando precisar. O dinheiro que está naquele fundo, portanto, pertence aos consumidores, não à operadora, que apenas faz a gestão", explica Rocha.

Assim, quando a ANS diz que um plano deve ampliar a cobertura obrigatória, na verdade está aumentando os encargos que o consumidor tem de prover para a sua própria saúde. O que temos, então, é um cenário em que o Estado transfere a responsabilidade, que deveria ser sua.

"Quando paramos e pensamos que o contingente que consome plano coletivo são trabalhadores, o que vemos é o Estado transferindo para o trabalhador uma assistência que deveria estar dando de graça", aponta o autor. "Hoje são 50 milhões de pessoas que usam plano de saúde, é muita gente. E o Estado empurra cada vez mais, em vez de melhorar o SUS para as pessoas que dele necessitam", complementa.

### 'União sinaliza que não vai cumprir sua obrigação constitucional'

Toda essa situação aponta num retrocesso, com a volta ao tempo em que alguém, para ter direito à saúde, ou pagava ou teria de procurar uma Santa Cata ou outras entidades filantrópicas. Segundo o autor, isso já estaria inclusive acontecendo. Como exemplo, cita os planos de saúde populares, iniciativa do Ministério da Saúde que visa ampliar ao máximo a cobertura

de planos de saúde à população.

"Fazer plano de saúde barato, já é uma sinalização de que o Estado não vai cumprir com sua obrigação constitucional (de ofertar gratuitamente serviços de Saúde). Na educação isso já aconteceu há muito tempo, por exemplo. A classe média saiu da escola pública e a situação só foi piorando", diz Luiz Carlos.

**CONTINUA**

19 ABR 2018

# BEMPARANÁ

CONTINUAÇÃO



Luiz Carlos Rocha lança livro com críticas ao sistema

## 'Estado Mínimo' para quem, e a quem interessa?

Ainda segundo Luiz Carlos da Rocha, o atual cenário da saúde suplementar interessa apenas àqueles que defendem um Estado Mínimo e às grandes operadoras de planos de saúde (algumas, inclusive, de capital estrangeiro).

“É um jogo que interessa a quem quer um Estado Mínimo, para pessoas que acham que o SUS nem deveria existir e que o Estado não deve interferir. Essas pessoas, quando se apropriam do aparelho de Estado, como está acontecendo agora, tendem a reduzir o investimento público nesse seg-

mento para alimentar o capital, o investidor”, explica o advogado.

Já quanto às operadoras, aponta que a situação favorece a formação de grandes companhias, com a liquidação de planos médios e pequenos. “As grandes operadoras vem tendo uma concentração cada vez maior na área suplementar, um controle maior. Mas o bom é você ter uma quantidade grande de planos médios e pequenos, não algumas poucas controlando o sistema. Grandes operadoras e o Estado operando o sistema, só pode ser em prejuízo ao consumidor”, finaliza o autor.

19 ABR 2018

# O ESTADO DE S. PAULO

## Justiça aceita ação contra secretário e cúpula do Metrô

*Luiz Vassallo  
Bruno Ribeiro*

O juiz Adriano Marcos Laroça, da 12.<sup>a</sup> Vara da Fazenda Pública de São Paulo, aceitou ação proposta pelo Ministério Público Estadual (MPE) por improbidade administrativa e tornou réus o secretário de Transportes Metropolitanos de São Paulo, Clodoaldo Pelissioni, o presidente da Companhia do Metropolitan (Metrô), Paulo Menezes Figueiredo, e outros sete agentes do primeiro escalão do transporte público do Estado durante o governo Geraldo Alckmin (PSDB).

Eles são citados em ação que apura os prejuízos causados aos cofres públicos pela compra de 26 trens, em 2011, para a Linha 5-Lilás do Metrô, ao custo de R\$ 615 milhões, que ficaram ao menos dois anos parados porque a linha não estava pronta. O ramal ainda está em obras e parte das composições opera em fase de testes. Os citados afirmam ser inocentes e o Metrô nega qualquer prejuízo.

Autor da ação, o promotor público Marcelo Milane afirmou ao **Estado** que “é um escândalo que não se faça nada e se deixe os trens parados”. “A consequência é agora, porque o governo faz propaganda e diz que a obra está pronta, mas não está.”

Além de Figueiredo e Pelissioni, vão responder também pela ação o Metrô; o atual chefe de gabinete da Prefeitura de São

Paulo, Sérgio Avelleda; os ex-presidentes do Metrô Peter Walker, Luiz Antônio Pacheco e Jorge Fagali; o ex-secretário de Transportes Jurandir Fernandes; e os ex-executivos da companhia David Turubuk e Laércio Biazzotti, que também assinaram os contratos de compra, feitos com a empresa espanhola CAF. A fornecedora de trens não é citada na ação.

Parados nos pátios da zona sul da cidade, dois dos trens chegaram a ser pichados em 2016, conforme o **Estado** noticiou na época. Além disso, a ação afirma que o “dano ao erário pode ser perfeitamente demonstrado, eis que as composições compradas em julho de 2011 foram todas entregues e não podem ser realizados os testes dinâmicos, obrigatórios, bem como não podem entrar em funcionamento e ainda estão perdendo toda a garantia do fabricante, o que exigirá nova contratação para manutenção”. Haveria, ainda diferença de tamanho entre as bitolas – o eixo que sustenta as rodas dos trens – e os trilhos instalados na linha.

**Histórico.** As obras da Linha 5 começaram em 1998, inicialmente como um ramal da Companhia Paulista de Trens Metropolitanos (CPTM). O Metrô assumiu a obra em 2001 e concluiu o primeiro trecho, entre Capão Redondo e Largo Treze, em 2002. A segunda etapa começou em 2010, mas acabou paralisada, por suspeitas de ação de cartel nas obras. As escavações foram retomadas em 2013 e a previsão é que a linha só esteja completa no fim deste ano.

19 ABR 2018

# O ESTADO DE S. PAULO

# STF abre brecha

# para recurso extra

# em julgamentos

Parlamentares poderão apresentar embargo caso resultado na 1ª e 2ª Turmas não seja unânime; mudança pode adiar execução penal

Rafael Moraes Moura  
Amanda Pupo / BRASÍLIA

O Supremo Tribunal Federal (STF) formou ontem maioria para permitir que políticos condenados pela Primeira e Segunda Turmas da Corte possam entrar com embargos infringentes (um tipo de recurso), caso os julgamentos não tenham resultado unânime. Na prática, isso pode prolongar a tramitação de ações penais contra parlamentares e até postergar o início do cumprimento de penas.

O entendimento pode beneficiar políticos na mira da Operação Lava Jato que já se tornaram réus perante o STF, como os senadores Aécio Neves (PSDB-MG), Gleisi Hoffmann (PT-PR) e Romero Jucá (MDB-RR). Segundo ministros e auxiliares do STF, os embargos poderiam ser levados ao plenário, mas a questão ainda está em aberto e deve ser definida hoje em nova sessão plenária.

A controvérsia se deve ao fato de o regimento interno do STF prever que, nos casos julgados pelos 11 integrantes da Corte em plenário, são necessários pelo menos quatro votos favoráveis ao réu para que esse recurso seja cabível. No entanto, não há uma previsão regimental sobre os processos apreciados pelas Turmas (composta por cinco membros cada), que são responsáveis por julgar as ações penais contra deputados federais, senadores e ministros, por exemplo.

O debate sobre a validade ou não dos embargos infringentes foi feita na sessão em que se discutiu a admissibilidade de recurso do deputado federal Paulo Maluf (PP-SP), que contesta a decisão da Primeira Turma do STF que o condenou a 7 anos, 9 meses e 10 dias de prisão em regime fechado.

Maluf foi condenado pela acusação de desvio de dinheiro de obras públicas e remessas ilegais ao exterior, por meio da atuação de doleiros, quando ele ainda era prefeito de São Paulo. Este julgamento será retomado hoje — até agora, quatro ministros se manifestaram contra a admissibilidade do recurso de Maluf e três, a favor.

**Divergência.** Na sessão plenária de ontem, os ministros da Corte acabaram discutindo a aplicação dos embargos infringentes não apenas no caso de Maluf, mas para todos os políticos.

Apesar de seis ministros do STF já terem concordado com o cabimento de embargos infringentes de uma maneira genérica, há divergência sobre o número de votos necessários a favor do réu durante os julgamentos nas Turmas para que o recurso seja cabível.

Para os ministros Luís Roberto Barroso, Rosa Weber e Luiz Fux, seriam necessários ao menos dois votos pela absolvição do réu no julgamento da turma; já Dias Toffoli, Ricardo Lewan-

dowski e Alexandre de Moraes defenderam a tese de que os embargos infringentes seriam cabíveis mesmo com na hipótese de um único voto a favor do investigado.

“Quando é que cabem embargos infringentes? Quando há divergência relevante a ponto de gerar dúvida razoável sobre o acerto de uma determinada decisão”, disse Barroso, ressaltando que o recurso é um “anacronismo” no sistema processual brasileiro.

Barroso defendeu o cabimento de embargos infringentes quando houver pelo menos dois votos divergentes no sentido da absolvição plena do réu, o que não houve no caso específico de Maluf ao ser julgado pela Primeira Turma.

Já Lewandowski disse que o direito de recorrer é uma “garantia fundamental do cidadão”.



19 ABR 2018

## O ESTADO DE S. PAULO

### COLUNA DO ESTADÃO

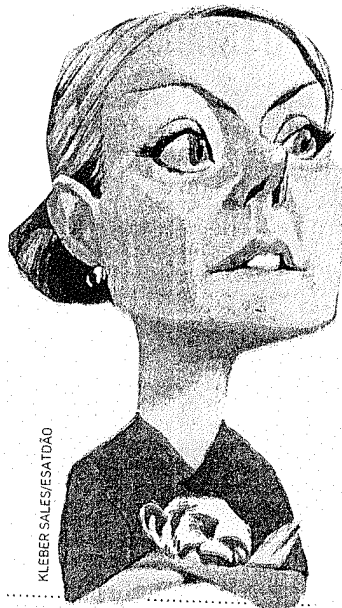
## PGR abre investigação sobre vídeo de Gleisi

**A** Procuradoria-Geral da República instaurou procedimento preliminar para analisar a possibilidade de abrir inquérito sobre um vídeo gravado pela presidente do PT, senadora Gleisi Hoffmann (PR), para a TV Al-Jazira. Na gravação, ela diz que o ex-presidente Lula é um preso político e acusa a Justiça brasileira. “Lula foi condenado por juízes parciais num processo ilegal. Não há nenhuma prova de culpa, apenas acusações falsas”, afirma. A petista termina convocando “todos e todas [do mundo árabe] a se juntarem na luta” para libertar Lula.

● **Abrindo os trabalhos.** A instauração da Notícia de Fato é o primeiro passo antes de a PGR instaurar um inquérito. A determinação partiu da titular da Secretaria Penal da PGR, subprocuradora Raquel Branquinho.

● **Fala que eu te escuto.** Durante todo o dia de ontem, a PGR recebeu vários pedidos de cidadãos comuns para abrir investigação, além de ofício do deputado Major Olimpio (PSL-SP).

● **Com a palavra.** No plenário do Senado, a presidente do PT reiterou sua fala à TV Al-Jazira e classificou as críticas como xenofobia.



### SÔNIA RACY Será que vai?

Os autores – em nome do PC do B – danovação no STF contra prisão após 2.ª instância ficaram animados: ela caiu com Marco Aurélio, já relator de dois processos semelhantes.

O pedido de liminar que acompanha a ação pode abrir caminho para que o ministro force a discussão do tema em plenário. A chance de o tema avançar é incerta, segundo os envolvidos, mas ele é tido como importante demais para ser bancado por PEN ou OAB – autores dos outros pedidos.

➔ SINAIS  
PARTICULARES.  
Gleisi Hoffmann,  
presidente  
do PT

# O ESTADO DE S. PAULO

Celso de Mello

arquivou ação  
após dez anos

19 ABR 2018

Dez anos depois das alegações finais da acusação e da defesa, o ministro Celso de Mello, do Supremo Tribunal Federal (STF), decidiu, individualmente, arquivar a ação em que a Procuradoria-Geral da República (PGR) pedia a condenação do deputado federal Flaviano Melo (MDB-AC) por desvio de dinheiro público. Ainda cabe recurso da PGR.

A decisão do ministro relator, na sexta-feira passada e publicada anteontem, apontou que não havia “justa causa” para a continuidade do processo. Segundo o ministro, não havia elementos mínimos para comprovar que o acusado tenha cometido o crime atribuído.

O **Estado** publicou na semana passada que o caso já estava instruído (pronto) para que o ministro pudesse preparar seu voto e pedir julgamento desde 2008 e que, apesar de três pedidos de prioridade da PGR, o caso se aproximava da prescrição.

A procuradora-geral, Raquel Dodge, havia pedido em dezembro prioridade para julgamento alertando risco de o processo atingir a prescrição.

A acusação é de que o deputado federal participou, com empregados do Banco de Brasil, de um esquema de gestão fraudulenta para desviar recursos públicos quando era governador do Acre, entre 1988 e 1990. Flaviano Melo se tornou réu em 2002. O caso chegou ao Supremo em 2007, depois de ele tomar posse no primeiro dos três mandatos consecutivos na Câmara.

Procurado na segunda-feira, o advogado de Flaviano Melo, César Augusto Baptista de Carvalho disse que não tinha conhecimento da decisão. Anteontem, ele não atendeu ligações nem respondeu mensagens da reportagem.

Questionado anteontem pela reportagem sobre o motivo de ter levado dez anos para tomar a decisão, o ministro Celso de Mello não respondeu e indicou a leitura das 30 páginas do documento que assinou. / **BRENO PIRES**

19 ABR 2018

O ESTADO DE S. PAULO

# Bispo e padres de Formosa são soltos

Houve cânticos e festa na saída de prisão; religiosos são acusados de desviar dízimo, mas novo administrador não vê fundamento em denúncia

**José Maria Mayrink**

**Marília Noletto**

ESPECIAL PARA O ESTADO / GOIÂNIA

Após quase um mês de detenção, sorrisos e liberdade, ao som de cânticos religiosos. O bispo de Formosa, d. José Ronaldo Ribeiro, e outros seis presos durante a Operação Caifás, deflagrada em março pela Polícia Civil e pelo Ministério Público do Estado, deixaram a prisão na noite de anteontem. Por unanimidade, a 2.<sup>a</sup> Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás (TJ-GO) concedeu habeas corpus, acatando ao pedido da defesa.

Imagens divulgadas pela TV Anhanguera mostram a chegada do oficial de Justiça ao presídio de Formosa, acompanhada por parentes e amigos dos acusados, que comemoraram a soltura com palmas. Sorridente, d. José Ronaldo esboçou uma bênção aos presentes, mas não quis dar declarações. A diocese também não se pronunciou.

Além de d. Ronaldo, foram soltos o monsenhor Epitácio Cardozo Pereira, os padres Mário Vieira de Brito, Walterson José de Melo e Moacir Santana, além dos empresários Antônio Rubens Ferreira e Pedro Henrique Costa, apontados como “laranjas” do esquema. O juiz eclesiástico Thiago Wenceslau de Barros permanece preso, pois, segundo seu advogado, o pedido dele ainda não foi analisado pela Justiça. A expectativa também é de decisão favorável.

A Justiça exige, no entanto, o cumprimento de uma série de medidas cautelares. São elas: proibição de se ausentar da comarca e do País sem autorização da Justiça; comparecimen-

## ● Investigação

“Ainda estamos investigando, mas parece-nos, até agora, que a fazenda para criação de gado e a casa lotérica teriam sido comprada pelo padre da paróquia de Posse com recursos recebidos de herança (e não de dízimo).”

**D. Paulo Mendes Peixoto**

ADMINISTRADOR APOSTÓLICO

to mensal ao juízo para informar e justificar atividades; obrigação de comparecerem a todos os atos judiciais para os quais forem intimados; obrigação de informar mudança de endereço e recolhimento domiciliar a partir das 22 horas.

As investigações da Operação Caifás culminaram na prisão do grupo no dia 19 de março. Os religiosos são suspeitos de integrar uma organização criminosa acusada de desviar mais de R\$ 2 milhões da Igreja Católica. Além do dízimo, a investigação apontou que o grupo se apropriava de dinheiro oriundo de doações, arrecadações de festas realizadas por fiéis e taxas de eventos como batismos e casamentos. Com o dinheiro, os suspeitos teriam comprado uma fazenda de gado, carros de luxo e até uma agência lotérica.

**Reação da Igreja.** As suspeitas de corrupção na diocese goiana de Formosa, a 80 quilômetros de Brasília, vinham sendo investigadas desde 2015, mas a prisão do bispo d. Ronaldo Ribeiro, 61 anos, surpreendeu a Conferência Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB).

Quando um grupo de católicos de Formosa denunciou o escândalo, d. Ronaldo declarou,

ano passado, que não havia irregularidade no emprego dos fundos arrecadados com a contribuição dos fiéis. Os paroquianos suspenderam a coleta do dízimo, em janeiro. Formosa tem 33 paróquias e 43 padres. Prelazia apostólica desde 1956, foi elevada a diocese em 1979. D. Ronaldo, até então bispo de Janaúba, em Minas, foi transferido para Formosa em 2014.

Na segunda-feira, o arcebispo de Uberaba, d. Paulo Mendes Peixoto, nomeado administrador apostólico de Formosa (GO), relatou em sessão privada a situação para os participantes da Assembleia Geral da CNBB em Aparecida, mostrando as dificuldades que está enfrentando para acompanhar o processo. Peixoto, que conduz apurações da Igreja sobre as suspeitas, contestou os indícios e saiu em defesa do religioso.

“D. Ronaldo foi preso no dia 19 de março a pedido do Ministério Público de Goiás, com mais dez pessoas, em consequência de denúncias que parecem não terem fundamento”, disse d. Paulo ao **Estado**, ao lado de d. José Aparecido Gonçalves de Almeida, bispo auxiliar de Brasília e seu assessor jurídico no caso. Ele contou que teve uma crise de choro ao visitar d. Ronaldo no presídio, dia 5. “Estava vestido de bermuda e camisa brancas, como os outros presos, no setor da enfermaria, onde conversei com ele por uma hora. Está debilitado moralmente, por causa das acusações, que afirma serem falsas.”

**CONTINUA**

19 ABR 2018

## O ESTADO DE S. PAULO

### CONTINUAÇÃO

O administrador não encontrou até agora registro de gastos excessivos ou de compras de carros de luxo. Além de haver justificativa (herança individual) para a fazenda e a loteria. Com relação ao excesso de gastos na residência episcopal, as investigações de d. Paulo Peixoto e de d. José Aparecido levam a crer que as despesas aumentaram pelo fato de d. Ronaldo ter acolhido ex-dépendentes de drogas e dois jovens que criou e o chamam de padrinho.

## TRF-4 nega último recurso de Lula no caso do triplex

Ex-presidente começou a cumprir a pena de 12 anos neste mês

O último recurso do ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva no Tribunal Regional Federal da 4ª Região (TRF-4) foi negado nesta quarta-feira (18) em Porto Alegre. Os desembargadores da 8ª Turma mantiveram a condenação de 12 anos e um mês de prisão, da decisão de 24 de janeiro, no caso do triplex em Guarujá (SP). Lula está preso desde 7 de abril em Curitiba.

“Depois de analisar todas as ponderações da defesa, é manifesta a inadmissibilidade dos embargos. Não se pode que a defesa busque re-discussão de aspectos já julgados”, declarou o juiz Nivaldo Brunoni em seu



O advogado de Lula ainda tentou protelar o julgamento do recurso

voto. Os desembargadores Victor Laus e Leandro Paulsen o acompanharam na decisão.

O advogado Cristiano Zanin pediu, no começo do julgamento, que o recurso fosse julgado pelo desembargador João Pedro Gebran Neto, relator da Turma, que está de férias. Quem o substitui é Brunoni. Esse pedido da defesa também foi negado.

A defesa do ex-presidente ainda pode recorrer contra a condenação ao Superior Tribunal de Justiça (STJ) e ao Supremo Tribunal Federal (STF). “Os recursos serão interpostos no prazo legal”, afirmou Zanin. ●

## Juíza não autoriza visita do Nobel da Paz na PF

A juíza Carolina Lebos, da 12ª Vara Federal de Curitiba, responsável pela custódia do ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva, negou hoje (18) a autorização para que o Prêmio Nobel da Paz, de 1980, o argentino Adolfo Perez Esquivel visite Lula na Superintendência da Polícia Federal. O ex-presidente está preso desde o último dia 7, onde cumpre pena por lavagem de dinheiro e corrupção passiva.

Além da sala onde está Lula, Esquivel solicitou autorização para inspecio-

nar as demais instalações da superintendência, na condição de presidente da organização não governamental Serviço de Justiça e Paz (Serpaj).

“Efetivamente, não há fundamento legal a amparar a pretensão deduzida”, disse a juíza no despacho, justificando que o direito dado a órgãos internacionais não são estendidos a órgãos sociais de caráter não governamental, já que, embora seja entidade consultiva das Nações Unidas, a Serpaj não a integra. ●

19 ABR 2018

## JORNAL DO ÔNIBUS

# MP pede indenização de R\$ 6,2 milhões à Tuiuti

O Ministério Público do Paraná (MP-PR) protocolou um pedido para que a Universidade Tuiuti do Paraná (UTP), em Curitiba, pague R\$ 6,2 milhões por danos ambientais em uma área nativa. A Promotoria de Justiça de Proteção ao Meio Ambiente quer o cumprimento de uma sentença judicial de 2016 que prevê, entre as obrigações, o pagamento do montante referente à sentença e ao pagamento de multas.

Na petição, o MP ressalta que ingressou, em 2007, com uma ação civil pública contra a universidade pelo desmatamento de aproximadamente 30 mil m<sup>2</sup> de área nativa, pela instalação de um aterro irregular e pela falta de licenças municipais. O MP requer o pagamento da multa por danos ambientais, custas e despesas processuais no valor atualizado de R\$ 6.208.136,92, montante que considera a multa diária por descumprimento das determinações estipuladas na decisão judicial desde 19 de fevereiro de 2017, quando a sentença deveria estar finalmente satisfeita e comprovada. ■